|  |
| --- |
| 1. Disposições Gerais   O Plenário do CNJ na 6ª Sessão Virtual, de 23 de fevereiro de 2016, aprovou a realização da Ação Coordenada de Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil para ser executada no ano de 2019.  A previsão para realização de Ações Coordenadas de Auditoria consta no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013, *in verbis*:  “Art. 13. Para elaboração dos Planos de Auditoria, deverão ser observadas as diretrizes do CNJ no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria, documento que evidenciará as áreas e espécies de auditoria prioritárias para realização, com sugestão de datas estimadas, para aplicação no âmbito de todas as unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.  § 1º A realização de auditorias coordenadas tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.” |
| 1. Objetivo da Ação Coordenada de Auditoria: analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ nº 195/2014 e nº 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais. |
| 1. Escopo da auditoria: analisar os demonstrativos da execução orçamentária e financeira, bem como as Demonstrações Financeiras do Tribunal/Conselho. Deverá ser considerado o exercício de 2018 para análise dos demonstrativos e, também, a série histórica dos últimos três anos, caso a análise exija. |
| 1. Período da auditoria: As informações deverão ser enviadas para o CNJ até o dia 28 de junho de 2019 |
| 1. Questões de Auditoria:   Controles de execução orçamentária: conformidade, eficiência e efetividade   1. O orçamento do órgão é elaborado e executado de modo responsável, atendendo a legislação vigente e reduzindo riscos orçamentários e fiscais?   Transparência   1. O acesso às informações orçamentárias é transparente, oportuno, permitindo o conhecimento das atividades orçamentárias passadas, presentes e programadas, possibilitando a participação da sociedade no processo orçamentário?   Responsabilidade Institucional   1. Existe estrutura de governança formalmente constituída, que auxilie na captação das necessidades e demandas?   Alinhamento Estratégico   1. Existe alinhamento entre o planejamento orçamentário e o planejamento estratégico de longo prazo? |

**Questão 1. O orçamento do órgão é elaborado, executado e demonstrado de modo responsável, atendendo a legislação vigente e reduzindo riscos orçamentários e fiscais?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição dos Procedimentos | Instruções para avaliação | Critérios |
| Avaliar: | | |
| Se o orçamento é executado dentro do período planejado. | O Quociente de Execução da Despesa é resultante da relação entre a Despesa Empenhada e a Dotação Líquida, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo de planejamento-execução.  ED = Despesa Empenhada/Dotação Líquida  Caso a discrepância seja resultante da necessidade de economia orçamentária, informar os motivos que ensejaram a economia. | * Lei 4.320/64. |
| Se os projetos (tipo da ação) são executados dentro do orçamento. | EXECPRO = Σ(pagamento dos projetos: Investimentos + Correntes) / Σ (Dotação líquida)  Segundo art. 4º da Portaria MPOG nº 42/1999 as **ações** serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, **projetos**, atividades e operações especiais.  Para fins de apuração do índice é necessário separar apenas as despesas dos grupos de despesa 3 e 4 aplicadas em **projetos**. | * Acórdão TCU 948/2016 – Plenário. |
| Se os gastos com pessoal superam os limites estabelecidos na Lei de Reponsabilidade Fiscal em relação a Receita Corrente Líquida. | DP.RCL = Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida | * Art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Se todos os gastos estabelecidos no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são classificados como despesa de pessoal para fins de consolidação do Relatório de Gestão Fiscal. | Verificar se o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência são somados para fins de cômputo de despesa total com pessoal | * Art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Se os restos a pagar estão cobertos por disponibilidade de caixa. | IRPDC = Restos a Pagar / Disponibilidade de Caixa  Serão considerados na determinação da disponibilidade de caixa os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. | * Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Se a Despesa Primária Paga (DPP) extrapola a Dotação Inicial Primária. | DPP= Despesas Primárias Pagas / Dotação Inicial Primária | * Constituição Federal. * Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. * Acórdão TCU 948/2016 - Plenário |
| Se os contratos que envolvam despesas primárias do orçamento fiscal e da seguridade social são reajustados por índices inflacionários. | Selecionar amostra significativa de contratos que envolvam despesas primárias e verificar qual índice utilizado para reajuste contratual. | * Constituição Federal * Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. |
| **Possíveis Achados:**   * Execução do orçamento fora do período de planejamento; * Execução dos projetos fora do período do orçamento; * Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); * Despesas Primárias superiores à Dotação Inicial Primária; e * Contratos reajustados por índices superiores à inflação. | | |

**Questão 2. O acesso às informações orçamentárias é transparente, oportuno, permitindo o conhecimento das atividades orçamentárias passadas, presentes e programadas, possibilitando a participação da sociedade no processo orçamentário?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição dos Procedimentos | Instruções para avaliação | Critérios |
| Avaliar: | | |
| Se existe algum instrumento disponibilizado pelo tribunal que apresente informações orçamentárias, bem como outros relatórios fiscais dirigidos ao público, com linguagem de fácil entendimento. | Verificar se o tribunal disponibiliza meios de acesso aos dados orçamentários e fiscais de fácil acesso e atualizadas. | Arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). |
| Caso exista o instrumento apontado no procedimento anterior, se a documentação orçamentária disponibilizada inclui os demonstrativos contendo uma descrição da natureza e significação fiscal das renúncias fiscais, dos passivos contingentes, além de apresentar uma avaliação de todos os outros riscos significativos. | Verificar a existência de instrumento de comunicação entre o governo e a sociedade que contenham a análise de riscos significativos, com projeção para as perspectivas de longo prazo das finanças públicas, além de relatório demonstrando se houveram passivos contingentes e se a forma de utilização atende ao estabelecido na LDO. |
| Se as normas éticas para o comportamento dos servidores públicos são claras e amplamente divulgadas. | Verificar se existem normas para comportamento ético do servidor, cursos sobre ética e ações de disseminação de informações sobre condutas éticas no serviço público. | Código de boas práticas para a transparência fiscal - FMI |
| Se a execução do orçamento já foi objeto de auditoria e se os controles da atividade de execução orçamentárias são eficientes. | Verificar histórico de auditorias realizadas. |
| Se o órgão publica relatórios de progresso na implementação do orçamento. | Verificar se existem relatórios que visem orientar os gestores quanto ao progresso na execução do orçamento. | Guia de boas práticas para a transparência orçamentária – OCDE (I.3 Relatórios Mensais, I.4 Relatório de Meio Termo, I.5 Relatório de Encerramento do Ano, I.7 Relatório de Longo Prazo).  Acórdão TCU 948/2016 – Plenário.  Resolução CNJ nº 215/2015, art. 3º, II, IV, V ; e art. 6º III, VII,”a”; |
| Se há reporte adequando desses dados, enfatizando divergências significativas entre o planejamento e a execução. | Verificar a política de reporte do órgão. |
| **Possíveis Achados:**   * Ausência de instrumento que apresente informações orçamentárias com linguagem acessível ao público; * Informações desatualizadas disponibilizadas ao público; * Ausência de documentação orçamentária com demonstrativos contendo uma descrição da natureza e significação fiscal das renúncias fiscais, dos passivos contingentes; * Ausência de normas éticas para o comportamento do servidor; * Ausência de auditoria da execução orçamentária; * Ausência de publicação dos relatórios de progresso da implantação do orçamento; e * Ausência de reporte dos resultados orçamentários; | | |

**Questão 3. Existe estrutura de governança orçamentária formalmente constituída, que auxilie na captação das necessidades e demandas?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição dos Procedimentos | Instruções para avaliação | Critérios |
| Avaliar: | | |
| Se o comitê orçamentário foi formalmente instituído. | Verificar o ato que instituiu o comitê orçamentário. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| Se o comitê orçamentário realiza encontros para discutir as necessidades ou demandas do órgão, auxiliando na definição de prioridades de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária. | Verificar a existência de atas das reuniões do comitê. | * Resolução CNJ nº 195/2014 |
| Se os relatórios de reporte apontados na Questão 2 são encaminhadas ao comitê, antes das reuniões. | Verificar a existência de atas das reuniões do comitê. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| Se o comitê auxilia na elaboração da proposta orçamentária. | Verificar se as decisões do comitê auxiliam na elaboração da proposta orçamentária. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| Se o comitê realiza o acompanhamento de projetos e contratações. | Verificar se o comitê orçamentário dispõe de algum instrumento de acompanhamento da execução orçamentária dos principais projetos e das contratações de maior materialidade. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| Se é disponibilizado no sítio eletrônico do tribunal a íntegra da proposta orçamentária e da proposta interna do Quadro de Detalhamento da Despesa em até 30 dias após o envio da proposta orçamentária e 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária. | Realizar pesquisa no *site* do órgão. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| Se é disponibilizado no sítio eletrônico do tribunal o mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior, com a indicação das despesas realizadas com o primeiro e segundo graus de jurisdição. | Realizar pesquisa no *site* do órgão. | * Resolução CNJ nº 195/2014. |
| **Possíveis Achados:**   * Ausência de formalização do Comitê Orçamentário; * Inexistência de encontros realizados pelo comitê para discutir as necessidades ou demandas do órgão; * Ausência de submissão ao comitê sobres os reportes realizados à alta administração; * Ausência de participação do comitê na elaboração da proposta orçamentária; * Ausência de acompanhamento pelo comitê de projetos e contratações; * Ausência de disponibilização da proposta interna do Quadro de Detalhamento da Despesa em até 30 dias após o envio da proposta orçamentária e 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária; * Ausência de disponibilização do mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior com indicação das despesas realizadas com o primeiro e segundo graus de jurisdição; e * Descumprimento total ou parcial da Resolução CNJ nº 195/2014; | | |

**Questão 4. Na elaboração do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, o órgão leva em consideração os objetivos estabelecidos nos planos estratégicos de longo prazo?**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Descrição dos Procedimentos | Instruções para Avaliação | Critérios |
| Avaliar: | | |
| Se as propostas orçamentárias estão alinhadas ao Planejamento Estratégico dos órgãos de modo a garantir os recursos necessários à execução do plano. | Comparar os dois instrumentos e verificar se existem incompatibilidades, obscuridades ou divergências significativas. | * Resolução CNJ nº 211/2015. * Resolução CNJ nº 198/2014. |
| Se as propostas orçamentárias estão alinhadas ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação dos órgãos de modo a garantir os recursos necessários à execução do plano. | Comparar os dois instrumentos e verificar se existem incompatibilidades, obscuridades ou divergências significativas. | * Resolução CNJ nº 198/2014. |
| Se o PPA (2016-2019) está alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). **Somente para Tribunais de Justiça.** | Comparar os dois instrumentos e verificar se existem incompatibilidades, obscuridades ou divergências significativas.  Para órgãos da União, o CNJ aplicará os exames necessários. | * Resolução CNJ n. 211/2015. |
| Se o PPA (2016-2019) está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário. **Somente para Tribunais de Justiça** | Comparar os dois instrumentos e verificar se existem incompatibilidades, obscuridades ou divergências significativas.  Para órgãos da União, o CNJ aplicará os exames necessários. | * Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário 2015 – 2020. |
| Se o tribunal comunica as metas e prioridades para o Poder Executivo antes do envio da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias ser encaminhada para votação. **Somente para Tribunais de Justiça.** | Verificar se existe algum documento que informe ao Poder Executivo, as metas e prioridades do Poder Judiciário, antes do envio da proposta da LDO para votação.  Para órgãos da União, o CNJ aplicará os exames necessários. | * CF art. 165 § 2º. |
| Se as unidades técnicas de orçamento dos Tribunais de Justiça participam de reuniões com órgãos do executivo para estabelecer as metas e prioridades dos órgãos do Poder Judiciário na Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Somente para Tribunais de Justiça.** | Verificar se existe registro da atuação dos Tribunais de Justiça nesse processo.  Para poderes da União, o CNJ fará a análise.  Para órgãos da União, o CNJ aplicará os exames necessários. |
| **Possíveis Achados:**   * Ausência de alinhamento do Plano Plurianual (PPA) com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); * Ausência de alinhamento do Plano Plurianual (PPA) com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário; * Ausência de alinhamento da proposta orçamentária do órgão com o planejamento estratégico próprio; * Ausência de alinhamento das propostas orçamentários com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação dos órgãos; * Ausência de participação do órgão no estabelecimento de metas e prioridades para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e * Inexistência de atuação dos tribunais no estabelecimento das metas e prioridades do Poder Judiciário. | | |